Tribuna do Norte

FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO

Ano 135 | Edição 8.822

PINDAMONHANGABA | TERÇA-FEIRA | 29 DE NOVEMBRO DE 2016

Apamex passa a atender na Casa dos Conselhos

PÁGINA 2

ESTAÇÃO JUVENTUDE INICIA NOVAS OFICINAS

PÁGINA 2

Prefeitura instala coletor de óleo para reciclagem

PÁGINA 3

Indústrias de médio e grande porte reajustam inflação

PÁGINA 3

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPAM DE FANFARRA

PÁGINA 4

Divulgação

A Secretaria de Saúde informou que as obras não vão atrapalhar os atendimentos PÁGINA 5

Centro de Especialidades Médicas recebe reforma

O prédio do CEM – Centro de Especialidades Médicas – está recebendo serviços de reforma, que incluem revisão do sistema elétrico, manutenção do telhado, melhorias nos banheiros com readequação para acessibilidade, pintura interna e externa, troca de pisos, e readequação de algumas salas para serem transformadas em novos consultórios.

A ação faz parte de um convênio entre Prefeitura e Secretaria Estadual de Saúde e as obras devem ser concluídas em 2017.

PÁGINA 3

Oficinas de teatro promovem apresentações hoje e amanhã

As oficinas de Teatro da Prefeitura, realizadas no Teatro Galpão e no CCI Vila Rica, promovem nesta terça-feira (29) e na quarta-feira (30) suas apresentações de final de ano.

Nesta terça-feira, a primeira turma a se apresentar será a Oficina Juvenil e Adulto no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, às 19 horas. Na quarta-feira (30), serão realizadas três apresentações no Teatro Galpão: às 19 horas, turma da Oficina Infantil; às 20 horas, Oficina CCI Vila Rica; e às 21 horas, alunos da Oficina Juvenil e Adulto.

PÁGINA 4

Fluminense é campeão regional

A equipe do Fluminense de Pindamonhangaba bateu os taubateanos do Craquenet por 2 a 0, no domingo (27), em Taubaté, e foram campeões da Copa Band Vale sub 15. Os gols foram marcados por Giovanni Goulart, um dos destaques do time treinado por Arilson.

ESPORTES 6

Divulgação

Time campeão é formado por Luan, Carlos Roberto, Breno, João Geraldo, Carlos 'Kadú', Luiz Felipe, Giovanni, Gustavo, Marcelo, Guilherme, Kevin, Alexandre, Luis Gustavo, Igor, Rian, Luiz Eduardo Soares, Ítalo, Wellington, Arilson (técnico), Alex (auxiliar) e Daniel (massagista)

TERÇA-FEIRA

19º 25º

UV 14

CHUVA - MUITAS NUVENS E CHUVAS PERIÓDICAS

FONTE: CPTEC

PM abre mais de 2 mil vagas para soldado 2ª classe

PÁGINA 7

MÉDICOS E ENFERMEIROS ASSISTEM PALESTRA SOBRE DIABETES

PÁGINA 3

Sabatinão, Ferrô, Vila e Tipês avançam no 35

ESPORTES 6

EDITORIAL

Bandidos atrás do spray

Não perdoam nem a Casinha do Papai Noel

Nos 70, 80 e até início dos 90 eram bastante comuns pichações em todo o país, especialmente nas grandes cidades. Aliás, nas regiões metropolitanas a prática é, infelizmente, usual ainda hoje. Nunca foi abandonada.

Aos pichadores, a cada dia um novo desafio. Ora picham um muro, ora, um viaduto. São verdadeiros homens aranhas do mal. Escalam grandes prédios e colocam aquelas marcas grosseiras em todos os lugares, até em pontos que parecem inalcançáveis.

O que é pichado com letras, símbolos e desenhos, muitas vezes, são mensagens ligadas a crimes. Dentre o que é colocado com spray em paredes estão informações de todo tipo, desde ofensa ao governo e ao sistema público à marcação de território por grupos, gangues, ou ameaças, indicações de facções, orientação ao crime e até saudações nazistas.

Há de tudo, inclusive nome do autor e mensagens de amor. Amor a quê?

Só se for à prática da destruição e à poluição visual.

Embora, seja muito mais frequente nas grandes cidades, os vândalos também estão no interior. Nossa realidade dos últimos anos não tem sido diferente. Em Pindamonhangaba, os baderneiros têm aparecido e 'destruído a cidade'.

Além de muros, casas e prédios particulares, os pichadores atuam em edifícios e áreas públicas, como escolas, creches, hospitais, dentre outros.

Nas nossas memórias sempre aparecem imagens fotográficas de nossos patrimônios. Palacete Visconde da Palmeira (museu), Estrada de Ferro Campos do Jordão, Palacete 10 de Julho (antiga Prefeitura), Palacete Tiradentes (antiga Câmara) e até as igrejas Matriz e São José – muitos pichados. Uma triste realidade.

Não perdoam nem a Casinha do Papai Noel. Todo ano, os vândalos de plantão picham a casa do Bom Velhinho.

Não é hora, mas por citar vandalismo. Que tal debater sobre mais um crime? O incêndio no presépio da Cascata. A atitude, recorrente, obrigou o município a levar o tradicional presépio para a Prefeitura. Uma pena.

Voltando ao ponto deste editorial, a pichação, nos últimos anos, a Prefeitura 'já cobriu' as letras e desenhos em vários pontos. Mas é bastante difícil combater um mal o qual não se vê.

Na maioria das vezes o ato de pichar, que é considerado vandalismo e crime ambiental, nos termos do artigo 65 da Lei 9.605/98 (Lei dos Crimes Ambientais), é cometido na calada da noite, de madrugada, com ruas e avenidas vazias.

Deste modo, como é possível 'pegar' os vândalos? Com ajuda da população.

As chances de se chegar ao autor, ou autores são muito maiores com a participação dos moradores. A Polícia Militar e a Guarda Municipal fazem patrulhamento pelas ruas, porém nem sempre se deparam com os 'bandidos'.

Para quem for pego pichando, grafitando ou qualquer outro meio que possa conspurcar edificação ou monumento, a pena é a detenção de três meses a um ano e multa. Ainda assim, os juízes têm sido 'generosos' e aplicam penas alternativas, como o fornecimento de cestas básicas a instituições assistenciais ou a prestação de serviços comunitários pelo infrator.

Mesmo que não seja em flagrante, a prisão dos arruaceiros pode ser feita posteriormente, por isso, é importante denunciar sempre. Ligue para a Polícia (190) e informe sobre pichadores ou atividades suspeitas. Talvez, se ficarmos com a consciência limpa, possamos obter uma cidade limpa.

Ah, lembre-se sempre de que amanhã pode ser o muro da sua casa ou o seu carro.

Apamex muda local de atendimento

Divulgação

A Apamex - Associação Pindamonhangaba de Amor Exigente - vai transferir os serviços de atendimento e tratamento psicoterapêutico para a Casa dos Conselhos. Os atendimentos antes eram feitos na Casa de Triagem e mudarão de endereço a partir do dia 1º de dezembro.

A Casa dos Conselhos fica na travessa Rui Barbosa, nº 3, Centro, atrás do Palacete 10 de Julho. Os atendimentos serão feitos na segunda-feira das 18h30 às 21h30, terça-feira e quinta-feira das 8 às 12 horas e quarta-feira 7h30 às 17 horas.

Todos os atendimentos são gratuitos e têm o objetivo de atender crianças, adolescentes e familiares com comportamento socialmente inadequados, principalmente pelo uso de álcool e drogas.

Estação Juventude inicia novas oficinas no CEU das Artes

A Estação Juventude está com inscrições abertas para cinco oficinas que serão realizadas no CEU das Artes, que fica na avenida das Orquídeas, 247, no Vale das Acácias. As aulas começaram no dia 28, mas quem estiver interessado ainda pode participar.

Serão oficinas de Comunicação e Expressão e de Locução, na quarta e sexta-feira, das 13h30 às 16h30; Arte Urbana, na terça e quinta-feira, das 18 às 20 horas; Programação de Rádio Online, na segunda e terça-feira, das 14 às 16 horas; e Percussão, na segunda e quarta-feira, das 18 às 20 horas. As inscrições podem ser feitas na Estação da Juventude, na Av. Albuquerque Lins, 355, Centro ou pelo site estacaojuventudedepi.wixsite.com/estacaojuventude.

Para mais informações, entre em contato com o telefone 3642-9442.

REGISTRO CULTURAL

ALTAIR FERNANDES

OBRAS RECENTEMENTE LANÇADAS POR MEMBROS DA APL

Três livros são as mais recentes publicações de membros da APL – Academia Pindamonhangabense de Letras.

Divulgação

Júlia San Martin Boaventura

Divulgação

Francisco Piorino Filho

Divulgação

Edson Souza

Divulgação

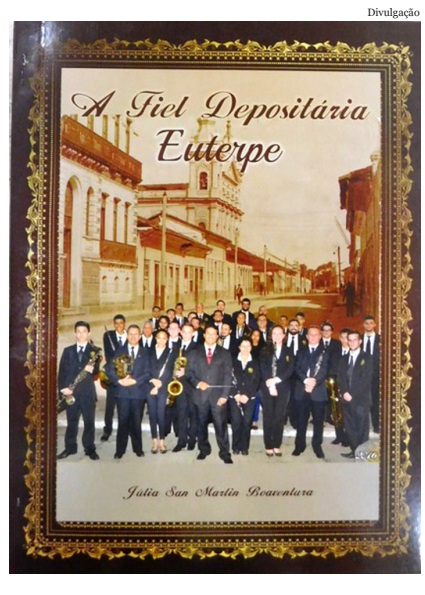

Divulgação

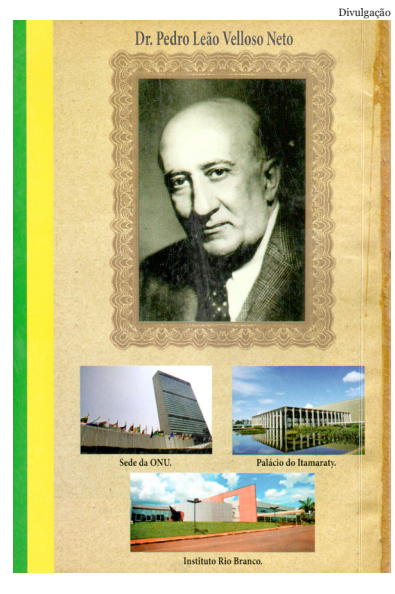

Divulgação

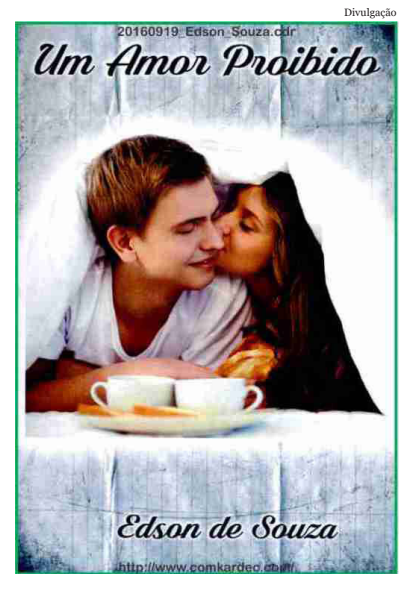

Júlia San Martin Boaventura é a autora de "Euterpe - A Fiel Depositária", obra que conta a história de 191 anos da gloriosa Banda Euterpe, que com 191 anos de atividades ininterruptas participou dos momentos históricos de Pindamonhangaba.

Com o título 'Dr. Pedro Leão Velloso Neto', Francisco Piorino Filho nos oferece uma importante referência sobre o ilustre pindamonhangabense que se destacou com Ministro das Relações Exteriores do Brasil; chefiou a representação brasileira à Conferência de São Francisco, nos Estados Unidos, evento histórico que resultou na criação da ONU- Organização das Nações Unidas; abriu e presidiu a primeira Assembleia da ONU.

E o acadêmico Edson Souza nos brinda com o romance Amor Proibido. A narrativa se passa na antiga cidade de Jambeiro, aqui do nosso Vale do Paraíba. A obra de Edson, assim como a Júlia San Martin e Piorino Filho podem ser encontradas no Supermercado Excelsior, no espaço que o estabelecimento oferece para os escritores da Academia Pindamonhangabense de Letras venderem seus livros.

Fundação Dr. João Romeiro — EXPEDIENTE — Tribuna do Norte

Criada pela Lei Nº 1.672 de 6 de Maio de 1980 - Órgão mantenedor do Jornal Tribuna do Norte - CNPJ: 50455237/0001-35 - Prédio Domingos José Ramos Mello (Gaúcho)

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DR. JOÃO ROMEIRO: Antônio Aziz Boulos
EDITOR CHEFE: Odirley Pereira MTb Nº 48.651
RESPONSABILIDADE: Os textos assinados são de inteira responsabilidade do autor.
REDAÇÃO E BALCÃO DE ANÚNCIOS: Praça Barão do Rio Branco, 25, Centro. Tel / Fax (12) 3644-2077 - CEP 12.400-280 - Pindamonhangaba São Paulo
REPRESENTANTE NACIONAL: RGD-Comunicação S/C Ltda
Rua Duarte de Azevedo, 532 - Santana - CEP 02036-022 - São Paulo/SP - Tel./Fax: (11) 2971-1000 - (E-mail: rgdribas@uol.com.br) -
IMPRESSÃO: S. Billota e Billota Ltda - ME - (12) 3301-5005 - Lorena/SP.

TRIBUNA NA NET
www.tribunadonorte.net
www.jornaltribunadonorte.com.br
contato@tribunadonorte.net

CIDADE

Divulgação

Fachada do prédio do CEM – Centro de Especialidades Médicas

Centro de Especialidades Médicas recebe reforma

O prédio do CEM – Centro de Especialidades Médicas – está passando por uma reforma completa. A obra é resultado de convênio com a Secretaria de Saúde do Estado, em um total de R$ 1.213.209,20 de investimento, somando-se a contrapartida da Prefeitura.

Mesmo com as obras, o expediente no CEM não será interrompido. De acordo com informações da Secretaria de Saúde da Prefeitura, a reforma teve início pelo segundo andar do prédio, que teve os serviços daquele local descentralizados. Eram eles: Saúde da Mulher (agora no antigo PA da Unimed), Vigilância Sanitária (agora em prédio no bairro São Benedito) e Farmácia Central (agora na rua Albuquerque Lins). Com a descentralização desses serviços, foi possível iniciar a obra. A intenção é finalizar essa primeira parte, descer a obra para o primeiro andar e remanejar os serviços daquele local para o andar já pronto, e assim sucessivamente, para que não haja prejuízo no atendimento à população.

Reforma completa

Segundo informações da Secretaria de Obras da Prefeitura, o prédio passará por reforma completa, como a revisão de toda a parte elétrica, manutenção do telhado, reforma dos banheiros com readequação para acessibilidade, pintura geral interna e externa, reforma da fachada, troca de pisos, e readequação de algumas salas, que serão transformadas em novos consultórios médicos, entre outras melhorias.

A previsão de entrega da obra é para 2017. O CEM é localizado na rua Frederico Machado, s/nº, centro.

Divulgação

Mesmo com as obras, o expediente no CEM não será interrompido

Prefeitura é posto de recebimento de óleo para reciclagem

A Prefeitura de Pindamonhangaba conta, desde de sexta-feira (25), com um coletor de óleo de cozinha usado, para destinar o produto recolhido à reciclagem. O coletor está instalado no hall d principal da sede da Prefeitura.

Para doar, é preciso armazenar o óleo de cozinha usado em garrafas pet e depositar as garrafas no coletor, que tem capacidade para receber até 200 litros de óleo.

A participação da população levando suas garrafas pet com óleo é muito importante, pois o óleo é um produto que gera grande impacto ambiental. Cada litro de óleo contamina mil litros de água, por isso, não se deve jogar óleo de cozinha usado no ralo da pia. O óleo é um material que pode ser reciclado e virar sabão ou biodiesel, por exemplo.

A iniciativa do coletor de óleo foi do Departamento de Meio Ambiente da Prefeitura, que utilizou recurso do Fundo de Meio Ambiente para a compra, aprovada pelo Comdema - Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente. O coletor é ecologicamente correto, pois foi fabricado com tubos de pasta de dentes reciclados.

Divulgação

Coletor, que tem capacidade para receber até 200 litros de óleo

Reajuste da inflação é alcançado em todas as indústrias de médio e grande porte

Os trabalhadores da GV do Brasil aprovaram em assembleia na sexta-feira (25), a proposta de reajuste da Campanha Salarial.

Segundo o Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba-CUT, com essa definição da GV, o reajuste que contempla o índice da inflação, calculado em 9,62%, foi alcançado em todas as indústrias de médio e grande porte da cidade, ou seja, em todas aquelas com mais de cem funcionários.

Na GV do Brasil, o avanço das negociações demorou mais do que o esperado, mas o resultado foi positivo, segundo o presidente Herivelto Moraes - Vela.

"Mês passado houve uma greve de dois dias aqui na GV, por causa de convênio médico. Com certeza ter essa greve recente, além de outras greves que ocorreram por salário, como foi na Incomisa, na Harsco, pesou para que conseguíssemos a proposta já na mesa de negociação. Parabéns aos trabalhadores por manterem a unidade", disse Vela.

A siderúrgica GV do Brasil faz parte do Grupo Simec e emprega 300 trabalhadores na fabricação de produtos de aço para a construção civil.

Divulgação

Trabalhadores da GV do Brasil aprovam proposta de reajuste salarial

Médicos e enfermeiros participam de palestra sobre diabetes

Divulgação

Médicos e enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde durante palestra sobre a atualização na insulinização

Os médicos e enfermeiros das Unidades Básicas de Saúde de Pindamonhangaba participaram de uma palestra sobre a atualização na insulinização, na quinta-feira (24), no Auditório da Prefeitura. Essa palestra foi feita para comemorar o Dia Mundial do Combate ao Diabetes, que é celebrado no dia 14 de novembro.

Durante a tarde, cerca de 50 médicos e enfermeiros ouviram sobre como ensinar ao paciente com diabetes tipo II a fazer uma melhor aplicação de insulina em seu corpo e como evitar os problemas causados pela aplicação errada.

Essa palestra tem o objetivo de atualizar os médicos sobre o tratamento do diabetes e melhorar o conhecimento do manejo da insulina para os médicos.

COTIDIANO

Divulgação

A noite será encerrada com a apresentação dos alunos da Oficina Juvenil e Adulto

Oficinas da Prefeitura realizam apresentações de final de ano

As oficinas de Teatro da Prefeitura, por meio do Departamento de Cultura, realizadas no Teatro Galpão e no CCI Vila Rica, fazem na terça (29) e na quarta-feira (30) suas apresentações de final de ano. As apresentações são gratuitas e serão realizadas terça no Museu, e quarta, no Teatro Galpão. Os facilitadores são Laila Gama e Victor Narezi.

A primeira turma a se apresentar será a Oficina Juvenil e Adulto no Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina, às 19 horas. O espetáculo será um pout pourri de cenas: "Fulô das Histórias". Entrada gratuita, classificação livre.

Na quarta-feira (30), serão realizadas três apresentações. Os ingressos para este dia devem ser retirados a partir das 18 horas, na bilheteria do Teatro Galpão.

A primeira apresentação da noite será às 19 horas, com a turma da Oficina Infantil. Eles apresentarão uma brincadeira cênica: "A criação do mundo - uma Lenda Indígena". Classificação livre.

Às 20 horas, o grupo Oficina CCI Vila Rica apresenta o estudo de cena "Curtas de Teatro, também com classificação livre.

A noite será encerrada com a apresentação dos alunos da Oficina Juvenil e Adulto, às 21 horas, apresentando o esboço teatral "Cenas Darc". A classificação etária do público é de 12 anos.

Exposição inspirada em crianças encerra o ano com chave de ouro

O espaço cultural no saguão da Prefeitura encerra o ano em grande estilo. De hoje até a 21 de dezembro, um grupo de artistas plásticos renomados de Pindamonhangaba encabeça a última exposição do ano no local: Christina Lehmann, Fátima Gomes, Neila Cardoso, Sidnei Costa e a convidada Rita Brugger.

A exposição tem entrada gratuita e estará aberta para visitação de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. O tema é "Crianças", considerado pela artista Christina Lehmann como desafiador, mesmo tendo atuado na arte-educação por 33 anos.

"O tema pode ser explorado de diferentes formas: figurativo ou abstrato, bi ou tridimensional. Eu, Christina, optei pelo lúdico. Quando contemplo os pequenos e grandes brincarem pelo nosso jardim, o primeiro instrumento mágico é a bola, depois o movimento e o toque de controle. Como a natureza é parte vital para esta magia acontecer, as esculturas se encaixam melhor debaixo das árvores, no gramado, ao som dos pássaros, faça chuva, faça sol", explicou.

Segundo Christina, a matéria prima das obras é a argila, extraída da terra, nas suas diferentes tonalidades, dependendo da composição mineral. Madeira e ferro fazem o papel da sustentação e fixação.

A artista conta ainda sobre o diferencial desta mostra. "Na maioria das vezes, obra de arte tem a advertência: 'não tocar'. Estas são diferentes, devem ser tocadas, com carinho. Pela sua fragilidade, a intenção é motivar pais e filhos, adultos e crianças brincarem juntos", revela.

"Ficamos honrados e agradecidos com o convite do professor Afonso Barone, em apresentar estes trabalhos aos amigos e visitantes no hall da Prefeitura de Pindamonhangaba", finaliza.

Amigos integram a exposição

Fátima Gomes tem sua participação desta vez como idealizadora e incentivadora. Neila Cardoso, com sua arte e poesia, numa instalação de sua autoria, e trabalhos em cerâmica, feita pelos alunos de seu atelier. Sidnei Costa, na elaboração de peças, na discussão de técnicas ou queima de material, produzidos pelos alunos do atelier Terra Tátil, Taubaté.

A convidada especial é Rita Brugger, que reside em Caxias do Sul-RS. Sempre trabalhou com desenhos, pinturas, pinceis e aquarela. Mais recentemente descobriu o "pincel" do paint, isto já com 80 anos de idade. E dominou muito bem a técnica.

ATELIER NEILA CARDOSO

Os trabalhos das crianças podem ter um único título: COISAS DE CRIANÇA

PARTICIPANTES: Beatriz Ribas Ambra, Felipe Buda Tavares Ferreira, Gabriel Vilela, Giovana Barreto, Giovana Cunha Scavone de Macedo, João Giovaneli Vilela, Joaquim Vizaco Rodrigues dos Santos, Laura Maria da Silva Leal, Laura Prado Rey Méndez, Manoela Rufo Buchetti de Souza, Maria Luiza Vizaco César Ribeiro, Maria Paula Vizaco César Ribeiro, Mariana Morth Ribeiro Campos, Mel Gomes Darrigo, Pedro Vizaco Carvalhal, Rafael Prado Freire, Rafael Teixeira Rocha Scavone, Sofia Prado Rey Méndez, Victor César Machado Miguel e Vitória Casagrande.

ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO PARTICIPAM DE FANFARRA

A Escola Municipal Professora Rachel de Aguiar Loberto (Vale das Acácias) iniciou em abril deste ano a Famural - Fanfarra Municipal Rachel de Aguiar Loberto, projeto realizado pela parceria entre escola e comunidade, que surgiu após a proposta de Ewerton Soares, pai de uma aluna, em resgatar um projeto de fanfarra que existiu na unidade no passado.

Divulgação

A Famural tem como objetivo desenvolver junto à comunidade escolar os valores essenciais para a prática da cidadania, bem como a ampliação do conhecimento e cultura. Na primeira etapa da formação da fanfarra, todos os alunos interessados, entre 8 e 11 anos, puderam se inscrever para passaram por uma seletiva.

Com 42 componentes selecionados, ocorreram ensaios semanais para a apresentação do Desfile Cívico de Moreira César. Após essa etapa, ocorreu uma nova seletiva e hoje a fanfarra trabalha com 76 alunos. Atualmente, os alunos estão tendo a possibilidade de aprender a tocar trompete e trombone.

No total, 210 alunos participaram da iniciativa

Adolescentes do Cidade Nova recebem ações de saúde e prevenção

A unidade de saúde do bairro Cidade Nova realizou, na última semana, uma ação dupla: de conscientização sobre o mosquito Aedes aegytpi e de orientação sexual para os adolescentes entre 14 e 16 anos, alunos da Escola Estadual José Pinto Marcondes Pestana.

No total, 210 alunos participaram da iniciativa, que tem como objetivo aproximar as unidades de saúde da comunidade e realizar essa orientação com adolescentes.

As representantes da unidade foram até a escola, conversaram com os jovens e solucionaram suas dúvidas sobre esses dois temas.

CULTURA

Com posse e premiação literária, APL realiza última plenária do ano

ALTAIR FERNANDES
***

Na noite de sexta-feira (25), no salão de eventos do Museu Dom Pedro I e Dona Leopoldina, aconteceu a última sessão plenária solene da APL – Academia Pindamonhangabense de Letras do ano de 2016. Na programação, posse de acadêmico, apresentação poética, premiação literária a estudantes de escola local e apresentação musical.

CONCURSO LITERÁRIO

Composta a mesa pelo secretário Aércio Muassab, canto do Hino Nacional e demais procedimentos de praxe, a presidente da APL, Elisabete Guimarães deu início à sessão. Iniciando a programação do evento, a acadêmica Rhosana Dalle apresentou os alunos vencedores do concurso literário realizado pela Etec–Escola Técnica João Gomes de Araújo.

Os alunos premiados, de acordo com a modalidade, foram os seguintes:

- **Crônica.** *1º* lugar: Isabela Santos Corrêa - Só os loucos conhecem a chuva; *2º*: Edson Gabriel de Freitas - A garota com a rosa; *3º*: Diego Antônio Ramos de Souza - Matei o morto.

- **Poesia.** 1º lugar: Marcelo Barreto - Minutos extintos; *2º*: Rodrigo de Melo Silva - Sua própria natureza; *3º*: Washington Luís de Souza Junior - Num mundo obscuro.

- **Conto.** *1º* lugar: Gabriela Francine Camargo - Procurando Borboletas; *2º*: Lucas Camargo - Imo de uma mente transtornada; *3º*: Rodrigo Pereira - Truque cruel.

Na realização deste concurso literário promovido pela Etec, estiveram envolvidos: coordenadora pedagógica Marília Schimdt, professora Maria Isolina de Oliveira Souza, professora Denize Macruz Azevedo Pereira e Daniela Russo (coordenadora da cozinha). Destaque para o aluno Rodrigo Pereira, grande incentivador do concurso. A avaliação dos trabalhos ficou por conta dos acadêmicos: Rhosana Dalle, Maurício Cavalheiro e Pedro Ivo Sales.

A Etec e a APL agradecem aos colaboradores que tornaram possível a realização do concurso e coquetel.

POSSE DE ACADÊMICOS

Após a premiação e a apresentação dos acadêmicos que compõem o Grupo de Estudos Guimarães Rosa com o do Auto de Natal 'O burro e o o boi no presépio', tiveram início as solenidades de posse aos quadros da APL.

Coube ao acadêmico Altair Fernandes fazer a apresentação de sua colega Jaqueline Bigaton Porto, que deixou o quadro de membros honorários para assumir a cadeira nº 29 de titulares. Em seguida a sua apresentação, Jaqueline discorreu sobre a vida e obra do patrono de sua cadeira, Dr. Francisco Lessa Junior.

A posse seguinte foi a de José Luís Gândara Martins (neto do historiador Athayde Marcondes). Gândara passou a integrar os quadros da APL assumindo a cadeira nº 20 de membros honorários. Foi responsável por sua apresentação a acadêmica Ana Maria Iadeluca. O novo acadêmico falou sobre o patrono de sua cadeira, Dr. José Paim.

Ambos os empossados assinaram o termo de posse e prestaram o juramento do acadêmico. A sessão foi encerrada com as palavras finais da presidente Bete Guimarães, que agradeceu a todos que participaram de mais uma plenária solene da APL e os convidou para o coquetel preparado pela equipe da Etec .

Compuseram a mesa: presidente APL, Elisabete Guimarães; capitão Cristiano Rosemberg Lima (representando o comando do 2º Batalhão de Engenharia de Combate); Karina Lacorte (Museu Dom Pedro I e Dona Leopoldina); professora Isolina de Oliveira Souza (representando a direção da Etec João Gomes de Araújo); acadêmico Alberto Santiago.

João Paulo Ouverney

Alunos premiados em poesia, crônica e conto e professores da Etec

João Paulo Ouverney

Jaqueline Bigaton discorreu sobre o patrono da cadeira que passou a ocupar, Dr. Francisco Lessa Junior

João Paulo Ouverney

Luís Gândara relembrou a vida e obra do patrono de sua cadeira, a de nº 20 H, Dr. José Paim

João Paulo Ouverney

Acadêmicos do Grupo de Estudos Guimarães Rosa apresentaram auto de Natal

João Paulo Ouverney

A presidente da APL e a equipe da Etec responsável pela preparação do coquetel

João Paulo Ouverney

A animação musical coube ao acadêmico, poeta cantador Estevão Gabino Garcia Pallares e seu violão

ESPORTES
Tribuna do Norte

Fluminense é campeão regional sub 15

O time do Fluminense de Pindamonhangaba conquistou a Copa Band Vale sub 15 no domingo (27), após bater os taubateanos do Craquenet, por 2 a 0. A partida foi realizada no campo do Vale Sports, em Taubaté, com amplo apoio da torcida da equipe da casa.

Mesmo assim, os meninos do Fluminense se impuseram dentro de campo e os gols saíram na etapa complementar com Giovanni Goulart.

A equipe campeã é treinada por Arilson e ainda conta com os atletas Luan, Carlos Roberto, Breno, João Geraldo, Carlos 'Kadú', Luiz Felipe, Giovanni, Gustavo, Marcelo, Guilherme, Kevin, Alexandre, Luis Gustavo, Igor, Rian, Luiz Eduardo Soares, Ítalo e Wellington. O auxiliar técnico é Alex e Daniel é o massagista.

Pela rede social, o atleta Alexandre agradeceu pelo apoio de todos na conquista do título. "Mais um troféu pra coleção. Queria agradecer a todos, a comissão técnica, que mesmo com todas dificuldades nos fortaleceu pra chegar longe e sermos campeões".

Divulgação

Jogadores comemoram título na casa do adversário

Atleta de Pinda é vice no Paulista de Natação

O nadador pindamonhangabense Diego Nascimento ficou com o vice-campeonato nos 100 metros Peito do Campeonato Paulista de Verão de Natação - XXIV Troféu José do Carmo Neves. Ele e Tarcísio de Alencar, ambos da categoria Petiz 2 (12 anos) representaram a cidade na competição com excelentes resultados.

Os representantes de Pinda, da equipe Sejelp - Ferroviária, conquistaram as seguintes premiações: Diego Nascimento foi vice-campeão nos 100m peito, 12º lugar 200m medley e 17º lugar 50m Livre; e Tarcísio de Alencar foi 6º lugar nos 50m livre, 10º lugar 100m Costas, 13º lugar 400m livre e 16º lugar 100m livre.

O Campeonato Paulista de Verão de Natação - XXIV Troféu José do Carmo Neves foi realizado entre os dias 25 e 27 de novembro, em Bauru. Nesta competição participaram 353 atletas de 36 entidades.

Divulgação

Treinador Lúcio entre os atletas

BASQUETE DE PINDA É CAMPEÃO

A equipe de basquete masculino 30+ (acima de 30 anos) de Pindamonhangaba foi campeã do torneio organizado pelo Novo Basquete Taubaté (NBT). A final foi disputada no domingo (27), contra Quiririm, no ginásio do Sesc.

Pindamonhangaba venceu os adversários por 66 a 53. Pinda se manteve líder nos 4 tempos e contou com o apoio fundamental da torcida, que compareceu e incentivou muito os atletas. O terceiro lugar ficou com a equipe de São José dos Campos.

A equipe de Pindamonhangaba conta com o apoio da Secretaria de Esportes da Prefeitura e é formada por Leandro, Giva Justo, Murta, Tiago, Choco, Claudinho, Piorino, Fabiano, Bruno Peixe, Tanaka, Robson, Mutombo, Daniel e Roderson. Luis Bondioli é o técnico, auxiliado por Neto e Tonico.

Com grandes placares foram definidos semifinalistas do 35

No domingo (27), aconteceram as partidas das quartas de final do Sênior 35. No Cardosão, o Corinthians recebeu o Sabatinão e acabou perdendo, sendo eliminado da competição.

O time da casa terminou a primeira fase na liderança e tinha a vantagem do empate ao seu favor, mas o Sabatinão entrou com todo o gás e ao fim do primeiro tempo o placar já estava 2 x 0. No segundo tempo o Corinthians até conseguiu seu gol de honra, mas os visitantes marcaram também e a partida terminou 3 x 1. O resultado classificou o Sabatinão, que agora enfrenta a Ferroviária no próximo fim de semana.

A Ferroviária conseguiu uma grande vitória para avançar de fase. O time chegou ao fim da primeira fase em quarto lugar e, assim como o Corinthians, tinha a vantagem do empate. O time, porém, confirmou a sua passagem com uma goleada de 5 x 0 sobre o Imperial.

Os outros dois confrontos que definiram os semifinalistas também tiveram bastante gols.

Cidade Nova e Vila São José se enfrentaram na Afizp, apesar do adversário jogar em casa e ter a vantagem de poder empatar o 'Vila' não tomou conhecimento e venceu por 3 x 0, placar que o levou para as semi, para tentar a vaga na final enfrentando outro time de Moreira César.

O Tipês venceu o Bela Vista em um jogo bastante disputado e que terminou com seis gols, 4 x 2 para os donos da casa, que haviam terminado a primeira fase na vice liderança e agora chegam às semifinais novamente com vantagem do empate.

Os jogos de ida da semifinal do 35 acontecem no domingo (4), primeiro no campo da equipe que terminou a primeira fase com pontuação menor que do adversário. Os jogos de volta acontecem no outro fim de semana e se classificam os times que obtiverem mais pontuação nas duas partidas. Em caso de empate, quem tiver terminado com maior pontuação na fase de classificação avança para tentar o título.

Tatiane Vieira

Sabatinão mesmo jogando fora de casa conseguiu boa vantagem no placar ainda no primeiro tempo e saiu vencedor do confronto

RESULTADOS DA RODADA

CAMPEONATO SÊNIOR 60 - 5ª RODADA

DOMINGO (27)	LOCAL/ESTÁDIO	HORAS
MOREIRA CESAR 2 X 1 ESTRELA	MACHADÃO	8H30
INDEPENDENTE 0 X 1 FERROVIÁRIA	CRUZ PEQUENA	8H45
ESTRELA 4 X 0 CAMPO ALEGRE	BOSQUE	8H30

CAMPEONATO SÊNIOR 35 - 12ª RODADA (QUARTA DE FINAL)

DOMINGO (27)	LOCAL/ESTÁDIO	HORAS
CORINTHIANS 1 X 3 SABATINÃO	CARDOSÃO	10H15
TERRA DOS IPÊS 4 X 2 BELA VISTA	MACEDÃO	10H15
CIDADE NOVA 0 X 3 VILA SÃO JOSÉ	AFIZP	10H
FERROVIÁRIA 5 X 0 IMPERIAL	BOA VISTA	10H

CAMPEONATO SUB 9 - 1ª RODADA

SÁBADO (26)		LOCAL/ESTÁDIO	HORAS
GRÊMIO U. A 6 X 0	GRÊMIO U. B	MORUMBI PINDENSE	8H30
SÃO PAULO 0 X 9	FERROVIÁRIA	MORUMBI PINDENSE	9H40

COTIDIANO

PM abre mais de 2 mil vagas para soldado 2ª classe

Interessados em fazer parte da Polícia Militar de São Paulo já podem se inscrever no concurso público que oferece 2.293 vagas para soldado PM 2ª classe. As inscrições vão até o próximo dia 15 de dezembro, pelo site da Vunesp. A taxa é de R$ 50.

Os candidatos devem ter nível médio completo, idade mínima de 17 anos e máxima de 30 anos, altura mínima de 1,55m para o sexo feminino e 1,60m para o sexo masculino.

Quando aprovados, os profissionais vão ingressar no curso superior de técnico de polícia ostensiva e preservação da ordem pública (curso de formação de soldados - CFSd), com remuneração inicial de R$ 2.992,54.

SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

A seleção será feita por meio de prova objetiva, prova dissertativa, exames de aptidão física, exames de saúde, avaliação de conduta social, da reputação e da idoneidade e análise de documentos. O concurso terá validade de 90 dias e poderá ser prorrogado pelo mesmo período.

O estágio probatório tem início com o exercício do cargo, que é simultâneo à posse, com duração de três anos. Durante o estágio, serão verificados requisitos como aptidão para a carreira, conduta social, reputação e idoneidade ilibadas, dedicação ao serviço, aproveitamento escolar, perfil psicológico compatível com o cargo, aptidão física adequada, condições adequadas de saúde física e mental, comprometimento com os valores, deveres éticos e a disciplina policiais-militares.

A prova objetiva será aplicada no dia 5 de fevereiro de 2017, nas cidades de Araçatuba, Bauru, Campinas, Piracicaba, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, Santos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Paulo e Sorocaba.

Divulgação

Estágio probatório tem início com o exercício do cargo, que é simultâneo à posse, com duração de três anos

Saiba como evitar transtornos na hora de contratar um plano de saúde

Tarifas, condições para rescisão, cobertura de procedimentos. Na hora de contratar um plano de saúde, o cidadão precisa estar atento a essas questões.

De acordo com a Agência Nacional de Saúde Suplementar, o consumidor pode pedir à empresa o número de registro da operadora e do plano na ANS. No site da agência, é possível conferir as avaliações do plano que pretende contratar, conhecer o desempenho da operadora no programa de Qualificação da ANS e a posição no ranking das empresas que mais recebem reclamações dos consumidores.

TIPOS DE PLANO

É preciso tomar cuidado também com os preços apresentados na hora da venda. O analista de direito do Procon do Distrito Federal, Felipe Mendes, relata que é comum corretores oferecerem um plano coletivo em substituição ao plano individual, o que pode gerar transtornos no futuro.

"O contrato individual tem limitação de reajuste, é imposto pela própria ANS. Já o contrato coletivo, por ele ter uma administradora de benefício, a ANS entende que ela não pode interferir nesse reajuste. O plano coletivo também prevê o cancelamento unilateral por parte da operador, e como há previsão contratual, o consumidor não pode fazer nada", explica.

REAJUSTES

Em relação aos reajustes, eles devem estar previstos no contrato assinado pelo consumidor e pela empresa contratante. O percentual aplicado nos contratos individuais/familiares regulamentados não pode ser maior que o divulgado pela ANS.

Desde a publicação do Estatuto do Idoso, em janeiro de 2004, não é mais permitida a aplicação de reajuste por faixa etária após 59 anos.

RECUSA DE CONTRATAÇÃO

O cliente também não pode ser recusado em nenhuma situação. Caso tenha alguma doença no momento de contratar o plano, a operadora pode oferecer duas alternativas: por até dois anos suspender o atendimento de alguns procedimentos relacionados à doença declarada ou fazer um acréscimo no valor da mensalidade para que o consumidor tenha direito a todos os atendimentos.

CONTRATOS PELA INTERNET

Com o crescimento de contratos pela internet, a ANS também criou regras que darão mais segurança ao beneficiário na hora de escolher um plano por meio das plataformas digitais.

A partir de agora, a comercialização deve seguir o mesmo padrão quanto à divulgação de informações sobre produtos disponíveis para venda e aos documentos necessários para a transação.

RECLAMAÇÕES

Quando alguma cláusula contratual não for cumprida, o beneficiário deve entrar em contato com a operadora e solicitar uma justificativa da negativa por escrito.

Com esse documento em mãos, ele deve registrar a reclamação junto aos canais de relacionamento da Agência Nacional de Saúde. São três as opções: o Disque ANS (0800 701 9656), a Central de Atendimento ao Consumidor (site da ANS) e o Núcleo de Atendimento Presencial, cujos endereços podem ser obtidos na página oficial da Agência.

Nos casos mais simples, a operadora de saúde tem cinco dias para resolver o problema.

Outra opção é entrar em contato com o Procon e registrar a queixa.

Primeira parte do 13º salário de trabalhador doméstico deve ser paga até dia 30

A primeira parcela do décimo terceiro salário dos trabalhadores domésticos deve ser paga até esta quarta-feira (30).

O empregador terá que informar o valor pago na página do eSocial na internet, conforme instruções contidas na folha de pagamento, e realizar o pagamento do Documento de Arrecadação Avulso (DAE) até 7 de dezembro.

"Para incluir o adiantamento do décimo terceiro no pagamento do mês, o empregador deverá acessar a folha de pagamento, clicar sobre o nome do trabalhador, adicionar a rubrica eSocial1800 – 13º salário – Adiantamento e informar o valor que foi adiantado ao empregado", orienta a Receita Federal.

Ao ser incluída a rubrica, o eSocial emitirá separadamente o recibo do décimo terceiro salário, além do recibo do salário do mês de novembro.

A Receita Federal lembra que o pagamento da DAE pode ser feito nos guichês de caixa bancário, lotéricas, internet banking e canais eletrônicos de autoatendimento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Educação, Sustentabilidade e Paz: Pessoas Melhores para um Mundo Melhor

Portaria nº 09/2016 da Secretaria de Educação e Cultura, de 28 de novembro de 2016.

Dispõe sobre as diretrizes para o cadastro único nos Centros Municipais de Educação Infantil de Pindamonhangaba, sobre os critérios para ingresso, a classificação e a documentação para matriculas nas Instituições Públicas Educacionais de Pindamonhangaba, que atendem na modalidade de Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos)

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena, Secretária de Educação e Cultura de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando a meta que prevê ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender 50% das crianças até 3 anos de idade ,conforme o Plano Nacional de Educação (Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014) e o Plano Municipal de Educação (Lei Municipal nº 5786/2015) e considerando a necessidade de normatizar e uniformizar os procedimentos relativos ao acesso às vagas disponíveis nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) de Pindamonhangaba, para as crianças dessa faixa etária, resolve:

Art. 1º - O cadastro, os critérios para ingresso, a classificação e as matrículas nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) de Pindamonhangaba, para as crianças de 00 (zero) a 03 (três) anos serão disciplinados conforme descrito nesta portaria.

Parágrafo único - A regulamentação indicada nesta portaria, incluindo-se os critérios para acesso e matrícula, não se aplica à etapa obrigatória da Educação Infantil em que são atendidas as crianças de 04 (quatro) e 05 (cinco) anos.

Art.2º - O cadastramento de crianças residentes no Município de Pindamonhangaba, cujos pais ou responsáveis legais tenham interesse em vagas para a Educação Infantil - Creche (0 a 3 anos de idade), será disponibilizado anualmente, entre os meses fevereiro e novembro, nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI).

I - Da inscrição

Art. 3º - A inscrição das crianças de 0 a 3 anos de idade deverá ser realizada em um único Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), conforme interesse e a proximidade da residência dos pais ou responsáveis legais.

Parágrafo único – Caso se identifique a existência de inscrição indevida em mais de um Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), será mantido o cadastro em apenas uma unidade, cancelando-se as demais inscrições, considerando-se como válida apenas a inscrição mais antiga.

Art. 5º - A inscrição da criança será realizada por nível, de acordo com a idade para as etapas de ingresso.

Art. 6º - A correspondência nível / idade far-se-á, conforme atendimento no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI):
I- Berçário: 4 meses a 1 (um) ano e seis meses
II - Infantil I: 1(um) ano e sete meses a 2(dois) anos e seis meses
III- Infantil II: 2 (dois) anos e sete meses a 3(três) anos e seis meses

Parágrafo único - Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) poderão atender em período integral ou parcial, mediante a faixa etária da criança, a necessidade dos pais ou responsáveis e a disponibilidade de vaga para o atendimento.

Art. 7º - No ato da inscrição será solicitada a apresentação obrigatória dos seguintes documentos originais.

I- certidão de nascimento da criança (legível)
II- RG e CPF do pai, mãe ou responsável legal
III- comprovante de endereço domiciliar (atualizado)
IV- extrato atualizado do Programa Bolsa família ou de outros programas de que a família seja beneficiaria.
V- holerites ou comprovantes de renda de todos os membros que compõem a renda familiar, ou;
VI- declaração de trabalho redigida pelo empregador, com assinatura e indicação do número de RG de duas testemunhas, comprovando renda e carga horária semanal ou carteira de trabalho.
VII –declaração de emprego para o responsável legal trabalhador sem vínculo formal, de acordo com modelo fornecido pela Secretaria de Educação e Cultura, na qual também deverão constar assinaturas e número de RG de duas testemunhas.

§ 1º - Os responsáveis legais pela criança, quando não trabalhadores poderão inscrever seus filhos apresentando os documentos citados no Art. 7º, incisos I, II , III e IV.

§ 2º - A inscrição não será efetuada se for caracterizada a falta dos documentos obrigatórios.

§ 3º - A veracidade das informações apresentadas, assim como a manutenção constante dos dados atualizados, serão de inteira responsabilidade dos pais ou responsáveis legais.

§ 4º - Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) fornecerão aos responsáveis, comprovante de inscrição.

§ 5º - A inscrição será efetuada uma única vez, sendo o nível correspondente a idade, alterado automaticamente para o próximo ano.

§ 6º - Os Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) deverão zelar pela veracidade na coleta de informações e registros dos documentos, na retificação de dados necessários ao cadastramento, de modo a evitar duplicidades ou registro incompletos.

II - Da classificação

Art. 8º - A lista de classificação dos inscritos para as vagas disponíveis nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI) que atendem a etapa de creche (0 a 3) anos de idade será elaborada por nível e considerará:

I - Menor renda familiar per capita
II – Recebimento de benefício social (Bolsa Família, BPC, Renda Cidadã ou similar)
III –Atuação do responsável direto pela criança no mercado de trabalho formal ou informal

Parágrafo único – Os critérios de classificação elencados no caput deste artigo visam contribuir para o alcance dos objetivos constantes na Meta 1 do Plano Municipal de Educação, lei 5.786, de 23 de junho de 2015, tendo como foco a garantia do direito à educação às crianças residentes no território de Pindamonhangaba.

Art.9º - As crianças cujos responsáveis são trabalhadores serão atendidos, no caso de existência de vagas, considerando-se as informações prestadas no momento de inscrição, conforme previsto no artigo 7º.

Art. 10 - Às crianças cujos responsáveis não são trabalhadores as vagas serão oferecidas, preferencialmente, em período parcial, sendo respeitada a ordem cronológica de idade priorizando os de maior idade; observando os incisos I e II do artigo 8º.

§ 1º - Crianças em situações de vulnerabilidade terão atendimento prioritário, desde que o encaminhamento dos casos seja feito por meio de documento próprio dos órgãos responsáveis, assinado por Assistente Social ou profissional com atribuição equivalente, no qual esteja devidamente comprovado o necessário atendimento emergencial.

§ 2º - A equipe de gestão dos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), verificará regularmente a disponibilidade de vagas em unidades próximas, oferecendo aos responsáveis inscritos em um CMEI eventuais vagas que surjam na região em que a inscrição se encontra, visando a otimização de recursos e a agilidade no atendimento ao público.

III – Da matrícula e ingresso

Art. 11 - Surgindo a vaga e atendida rigorosamente à ordem de classificação, a direção do Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) comunicará os pais ou responsáveis legais pela criança, convocando-os para efetuar a matricula.

§ 1º - Após a comunicação, se não houver o comparecimento dos responsáveis ao Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) para efetivação da matrícula no prazo de três (3) dias úteis, ocorrerá a perda da vaga.

§ 2º - Os pais ou responsáveis legais que desistirem da vaga por não se interessarem pelo período oferecido, deverão manifestar o não aceite e poderão cadastrar novamente a criança, a qual aguardará chamada mediante abertura de novas vagas.

Art. 12 - A chamada dos pais ou responsáveis, para efetivação de matrícula das crianças de 0 a 3 anos de idade, será feita por meio de ligações telefônicas observados os dados de contato registrados no momento da inscrição.

§ 1º - Configurada a impossibilidade de contato com os pais ou responsáveis legais, após três (3) tentativas, realizadas através de telefonemas, devidamente registradas no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI), será enviada correspondência ao endereço residencial constante no cadastro.

§ 2º - Após recebimento da correspondência, se a matrícula não for efetivada em até 24 horas, a vaga será cedida à próxima criança classificada.

Art. 13 - No ato da matrícula, os pais ou responsáveis legais deverão entregar no Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI) os seguintes documentos xerocados:

I- certidão de nascimento da criança
II- comprovante de endereço domiciliar
III- uma foto 3x4 (opcional)
IV- carteira de vacinação atualizada
V- comprovante atualizado de exercício de atividade remunerada do responsável pela criança, conforme os incisos V; VI e VII do Art. 7º, desta portaria.
VI- extrato atualizado da bolsa família caso a família seja beneficiaria do programa.

Parágrafo único: O responsável legal, ao efetivar a matrícula da criança, deverá apresentar o termo de guarda vigente no ato da matrícula.

IV- Disposições finais e transitórias

Art. 14 - A lista da classificação dos inscritos será publicada trimestralmente no jornal Tribuna do Norte, de acordo com a demanda apresentada em cada Centro Municipal de Educação Infantil (CMEI).

§ 1º - Nos meses de fevereiro, maio, agosto e novembro, além da publicação impressa, o acesso à lista de classificação será também disponibilizado no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba.

§ 2º – A consulta à classificação poderá ser feita por meio do número de inscrição fornecido aos pais ou responsável no ato da inscrição.

§ 3º - Nos demais meses do ano, não citados no parágrafo 1º, a consulta às listas de classificação poderá ser feita diretamente nos Centros Municipais de Educação Infantil (CMEI), considerando-se como unidade de referência para os interessados na consulta aquela mais próxima da residência da criança.

Art. 15 - Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 16 - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 28, de novembro de 2016.

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

RELAÇÃO DE DEFERIDOS - PROCESSO DE REMOÇÃO - 2ª FASE

IT	MATRÍCULA	NOME
1	847385	Adília Maria Prado Fonseca
2	695500	Adriana Alexandrina Nogueira Miranda Picca
3	779100	Adriana Aparecida da Silva Montesante
4	847773	Adriano Theodoro dos Santos
5	847713	Alexandre Miranda da Silva
6	846843	Amanda Cristine Moreira Honorato Luciano
7	847635	Ana Alice de Souza Silva
8	847630	Ana Carolina de Souza Lourenço e Silva
9	847666	Ana Claudia Barbosa de Miranda
10	265989	Ana Claudia Silva Pinheiro
11	847797	Ana Cristina de Oliveira
12	371600	Ana Luisa da Silva Bernardo
13	847751	Anay de Oliveira Cunha Thomaz Silva
14	846808	Andre Geraldo Cursino
15	716000	Carla Gisele de Melo Faria
16	612900	Cristiane Aparecida de Almeida
17	555500	Daise Cristina de Cássia Ribeiro
18	816500	Daniela Batista dos Reis
19	847382	Daniele dos Santos Barbosa Costa
20	744800	Daniele Monteiro Correard Moreira
21	847381	Danielle Cristine de Moraes Machado
22	775300	Elisa Maria de Melo Duque
23	847665	Elisangela Pires Firmo Bidinoto
24	847391	Elismere da Silva Monteiro
25	847196	Estela Fabiana de Abreu
26	816900	Eunice Aparecida de Oliveira
27	847260	Fabricia Paula Simões Vicente
28	847786	Fernanda da Costa e Silva Alves
29	847801	Francine Domingues Perrotta
30	846809	Giuliana Maria Ribeiro de Paula Lica
31	847664	Gláucia da Dores Pinto de Gouvêa
32	614200	Iara Braga Sobelman Vieira
33	847640	Ivone Quintão Pereira
34	817300	Janaina Ribeiro de Campos Carvalho
35	565000	Jeferson Leite de Assis
36	847095	Josiane Oliveira Santos Ribeiro de Assis
37	847252	Julia Helena Monteiro de Oliveira
38	847771	Juliana Miranda Monteclaro César
39	834000	Julieta Maria da Silva
40	847205	Jussara Bueno Tavares
41	847763	Karina Nelbi Ferreira de Souza
42	618600	Kátia Alessandra e Melo Delphino
43	742800	Lélia Quirino dos Santos Koyama
44	847259	Lidiane Maria de Souza Galvão
45	847233	Lilian de Cássia da Silva Pimenta
46	847823	Luciana Andreia Saquetti Rosas
47	847253	Luciana Bondioli de Oliveira Melo
48	694900	Luciana Simonetti Garcia dos Santos
49	845828	Luciene dos Santos Melo
50	821800	Lucimara de Oliveira Barcellos Pereira
51	846793	Ludmila Vanessa Máximo dos Santos
52	847754	Marcela Alberti
53	847673	Marcia Cristina Ferreira
54	847661	Márcia Valeria de Siqueira Monteiro
55	847389	Maria de Fátima Lemos Moreira
56	847796	Maria de Fátima Silva III
57	819400	Maria de Fátima Silva Viana
58	847663	Maria Helena de Oliveira Telinii
59	819500	Maria Helena Rosa Pereira
60	548700	Maria Isabel de Moraes
61	847760	Mirian Palma Matsumura
62	697300	Mônica Vanessa Araújo
63	847787	Nathali de Paula Garcia da Silva
64	566300	Patricia Campos de Oliveira
65	847631	Patricia Dias dos Santos Catto
66	847211	Priscila Aparecida de Paula Santos
67	847206	Rafaela Paranhos da Silva
68	823600	Renata Alessandra Pereira
69	847648	Rita de Cássia Pereira
70	847633	Rosana Lucia Fernandes
71	566700	Roseleine Campos de Araujo Caldas
72	847577	Rosimeire Cândida de Paula dos Santos
73	847620	Sabrina Rodrigues da Costa Elias
74	847581	Sandra Petruci Zelioli
75	847757	Sérgia Ribeiro
76	698900	Silvia Aparecida Quirino de Jesus
77	847798	Simone Antônia Fernandes
78	559100	Simone Delmonte Carvalho
79	847764	Tania Regina Dos Santos Moreira
80	847698	Tatiana Alves Luiz
81	847174	Valéria Vitor Vanzella
82	847200	Vanessa Carla Landim Cornélio
83	847765	Vanessa Leite Paolicchi Tanaka
84	847753	Verônica de Oliveira Magalhães
85	847772	Vivian Miné Geraldo Garcia
86	847242	Yali Herme Soares Nogueira
87	776500	Zeferina dos Santos Cunha

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO EDUCACIONAL

Portaria nº 08/2016 da Secretaria de Educação e Cultura, de 24 de novembro de 2016.

Altera a Portaria nº 05/2016 que "Disciplina o Processo de Seleção de Docentes para atuarem nos Projetos Pedagógicos Especiais"

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena, Secretária de Educação e Cultura, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Municipal nº 5.318, de 21 de dezembro de 2.011, que dispõe sobre organização, estruturação, plano de empregos públicos, carreira e remuneração dos professores do Magistério Público do Município de Pindamonhangaba,

RESOLVE:

Art. 1º - Suprimir o Art. 9º, parágrafos e alineas que tratam da distribuição das horas de trabalho diário dos docentes e que atuarem nos Projetos Pedagógicos Especiais aprovado pela Portaria nº 05/2016, publicado no jornal Tribuna do Norte em 25/10/2016 e site oficial do município.

Art. 2º - Alterar o artigo 14 no que se refere ao disposto em seu parágrafo único, passando a constar a seguinte redação:

Parágrafo único Os docentes que possuem graduação em Pedagogia e os que possuem apenas Licenciatura, deverão apresentar junto ao comprovante de graduação, no mínimo, um comprovante de Especialização ou comprovante de Mestrado na área específica mencionada na alínea d, do inciso I do artigo 14, da Portaria nº 05/2016.

Art. 3º - Alterar o artigo 17, incisos I, III e IV no que se refere às vagas disponíveis para:

I- o Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais nas Escolas Municipais:

a) Mário de Assis César: 01 vaga de manhã (07 horas às 12 horas) e 01 vaga à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)

b) Joaquim Pereira da Silva: 01 vaga de manhã (07 horas às 12 horas) e 01 vaga à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)

c) Arthur de Andrade: 01 vaga de manhã (07 horas às 12 horas) e 01 vaga à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)

d) Maria Zara Miné Renoldi dos Santos: 01 vaga de manhã (07 horas às 12 horas) e 01 vaga à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)

e) Gilda Piorini Molica: 01 vaga de manhã (07 horas às 12 horas) e 01 vaga à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)

f) Vito Ardito: 01 vaga de manhã (07 horas às 12 horas) e 01 vaga à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)

g) Ruth Azevedo Romeiro: 01 vaga de manhã (07 horas às 12 horas) e 01 vaga à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)
h) Julieta Reale Vieira: 01 vaga de manhã (07 horas às 12 horas) e 01 vaga à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)

II- Atendimento Educacional Especializado Itinerante:

a) 01 vaga de manhã (07 horas às 12 horas) e 01 vaga à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos) – com sede de controle de frequência no NAP "Governador Mário Covas"

b) 01 vaga de manhã (07 horas às 12 horas) e 01 vaga à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos) – com sede de controle de frequência no NAP "Dr. Francisco Romano de Oliveira"

III- o Projeto de Educação Ambiental Casa Verde: 02 vagas de manhã (07 horas às 12 horas) e 02 vagas à tarde (12 horas e 30 minutos às 17 horas e 30 minutos)

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pindamonhangaba, 24 de novembro de 2016.

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Portaria Interna nº 07 de 22 de novembro de 2016

Aprova o Regimento Escolar e homologa o Plano de Gestão para o quadriênio – 2016-2019

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena, Secretária de Educação e Cultura, com fundamento na LF 9394/96, Indicação CEE 09/97 e 13/97, Deliberação CEE 10/97, Decreto Municipal nº 5.256/2015, alterado pelo Decreto Municipal 5.371/2016 e à vista da análise técnico-pedagógica emitida pela Comissão de Especialistas de Suporte Pedagógico do quadro da Secretaria de Educação e Cultura instituída pela Portaria nº 2/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovado o Regimento Escolar e homologado o Plano de Gestão para o quadriênio 2016-2019, das unidades de Educação Infantil da Iniciativa Privada jurisdicionadas à Secretaria de Educação e Cultura arroladas abaixo:

Nº de Ordem	Código CIE	Escola de Educação Infantil
1.	**312964**	Clube do Mickey, mantido pela empresa PRADO & SOURATY LTDA-ME, CNPJ 08.387.233/0001-09, sito à Rua Dr. Eloy Chaves, 193, Bairro do Alto do Tabaú, Pindamonhangaba-SP, com os segmentos de Creche e Pré-Escola.
2.	**313373**	Coração Valente, mantida pela empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL CORAÇÃO VALENTE S/C LTDA – ME, CNPJ 03.528.822/0001-38, sito na Avenida Rio de Janeiro, 181, Bairro da Cidade Nova, Pindamonhangaba-SP, com os segmentos de Pré-Escola.
3.	**471689**	Educandário São Vicente de Paulo-Casa Pia Cônego Tobias, Entidade Filantrópica, mantida pela ASSOC UNIÃO BENEF DAS IRMÃS DE S. VICENTE PAULO GYSEGEM, CNPJ 61.000.683/0012-24, sito à Rua São João Bosco, 13, Centro, Pindamonhangaba-SP, com os segmentos de Creche e Pré-Escola. .
4.	**313026**	Giz de Cera, mantida pela empresa ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL GIZ DE CERA S/S LTDA-ME, CNPJ 02.205.579/0001-54, sito à Rua João Pereira de Matos Guedes, 105, Bairro do Campo Alegre, Pindamonhangaba-SP, com os segmentos de Creche e Pré-Escola.
5.	**313439**	Iniciativa, mantida pela empresa JOCIMARA DA SILVA LIVRAMENTO LIMA –ME, CNPJ 07.811.209/0001-84, sito à Rua Major José dos Santos Moreira, 740, Bairro São Benedito, Pindamonhangaba-SP, com os segmentos de Creche e Pré-Escola.
6.	**568879**	Peixinho Encantado, mantida pela empresa B. DE ARAÚJO SOUZA ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL-ME, CNPJ 19.062.704/0001-17, sito à Rua Doutor Laerte Machado Guimarães, 338, Bairro de São Benedito, Pindamonhangaba-SP, com os segmentos de Creche e Pré-Escola.
7.	**313014**	Pequeno Príncipe, mantida pela empresa ESCOLA EDUCACAO E REC INFANTIL PEQ PRINCIPE S/C LTDA-ME, CNPJ 69.113.330/0001-90, sito à Rua Major José Santos Moreira, 388, Bairro São Benedito, Pindamonhangaba-SP, com os segmentos de Creche e Pré-Escola.
8.	**313397**	São Rafael, mantida pela empresa COLEGIO SÃO RAFAEL LTDA-EPP, CNPJ 05.514.048/0001-31, sito à rua Cunha, 68, Terra dos Ipês II, Moreira César, Pindamonhangaba-SP, com o segmentos de Creche e Pré-Escola.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da publicação retroagindo seus efeitos a partir do início letivo de 2016.

Pindamonhangaba, 22 novembro de 2016

Maria Aparecida Pedroso Rocha Pena
Secretária de Educação e Cultura

Real Ville

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIAPARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES DO REAL VILLE – SETOR RESIDENCIAL.

A ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES DO REAL VILLE – SETOR RESIDENCIAL, inscrita no **CNPJ 04.702.278/0001-61**, localizada na Rodovia Washington Luiz, n.º 2.500, bairro do Socorro, em Pindamonhangaba/SP, CEP 12.421-010, devidamente representada por seu Presidente MAÉSIO FAVORIN , **CONVOCA** os associados através do presente edital, para a Assembleia Geral Extraordinária que será realizada na sede do clube da Associação localizado a Rua Mariana Marcondes Cesar Romeiro, s/n, **das 18h30 às 21h00, do dia 15 de dezembro de 2016 – quinta-feira-** com a seguinte ordem do dia:

- **Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES DO REAL VILLE – SETOR RESIDENCIAL, para exercer mandato de 01/01/2017 até o dia 31/12/2018, em cumprimento ao disposto nos artigos 39 e 40 do Estatuto Social.**
- - Obs. - O Conselho Fiscal não deve fazer parte da chapa.
- - A votação será encerrada as 21:00hs
- - Na votação para o Conselho, constará na cédula o nome de todos os candidatos para que o associado escolha 05 (cinco). As cédulas que constarem menos de cinco escolhas, a diferença será considerada votos brancos ou nulos, não sendo computado para nenhum candidato.

A Assembleia Geral instalar-se-á em **primeira convocação às 18h30**, com a presença de quorum prevista no Estatuto e, em **segunda convocação às 19h00**, com qualquer número de associados, sendo a eleição efetivada por aclamação ou voto secreto (art.42, do Estatuto).

O associado que comparecer na qualidade de representante de outro associado, deverá se apresentar com a respectiva procuração com firma reconhecida.

Os procedimentos da eleição terão amparo e embasamento legal no Estatuto Social da Associação.

O não comparecimento implicará na concordância com as deliberações da Assembleia.

As inscrições dos candidatos deverão ocorrer mediante requerimento dirigido ao Presidente, protocolado na Secretaria da ASSOCIAÇÃO DE ADQUIRENTES DE LOTES DO REAL VILLE – SETOR RESIDENCIAL, do **dia 29/11/2016 até o dia 07/12/2016 das 08h00 às 17h00.**

Somente poderão se candidatar e votar os associados em dia com as taxas associativas (art. 45, do Estatuto).

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2016.

Maésio Favorin
Presidente

Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba
Secretaria de Administração

Dengue Mata
Faça Sua Parte
Não Deixe Água Parada

COMUNICADO

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2016-SEA
EDITAL Nº 013/2016-SEA

O Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao item 9, inciso III, do Edital nº 13/2016-SEA (Chamamento Público nº 001/2016-SEA), e posteriores retificações, torna público a relação das associações de moradores/entidades sem fins lucrativos que foram habilitadas:

1-Convivência de Idosos de Moreira César; 2-Associação de Moradores do Residencial Jardim Marieta Azeredo; 3-Associação de Moradores e Amigos do Vila Suiça; 4-Associação dos Moradores do Jardim Bela Vista, Vila Verde, Ponte Alta e Parque das Nações; 5-Central Única das Associações de Moradores e Amigos das Oliveiras, Rodeio, Martins e Pau D'alho; 6-Associação de Moradores do Santa Cecília; 7-Associação Amigos do Residencial Arco-Iris e Nova Esperança; 8-Associação dos Moradores do Loteamento Liberdade Moreira César. Não foram habilitadas: Associação de Moradores do Residencial Vila São Paulo, Associação de Moradores e Amigos do Ouro Verde, Jardim Imperial, Jardim Cristina e Parque São Dimas, Associação dos Moradores para o Progresso do Residencial Andrade e do Jardim Maria Emília, Associação de Moradores e Amigos do Parque das Palmeiras e Associação de Moradores e Amigos do Alto Cardoso, por pendências de documentos. As associações não habilitadas ficam notificadas do prazo de 10 (dez) dias para a regularização das pendências, a contar da data da presente publicação. Pindamonhangaba, 24 de novembro de 2016.

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE SEOB-017/2016

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. CLAUDIO MARCIO DE OLIVEIRA, proprietário do prédio residencial nº 158, situado à Rua Capitão Vitorio Basso, área desmembrada 07, bem como o Engenheiro Civil LUIZ DE ALVARENGA CASTILHO, responsável técnico pelo projeto, para APRESENTAÇÃO IMEDIATA de um novo CLCB, sob pena de ser cassado o habite-se nº 290/2016 expedido em 29.06.2016, bem como a interdição e a desocupação do prédio, conforme parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assuntos Jurídicos

ARQUITETO JORGE RICARDO BARUKI SAMAHÁ
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

CONDEMA — *Conselho de Defesa do Meio Ambiente*

CONVOCAÇÃO - 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA 2016

Ficam as senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da **"6ª Reunião extraordinária de 2016"**, cuja pauta vem a seguir:

- Readequação da Lei de criação do CONDEMA, com novas propostas para atribuições e composição dos Conselho.

Dia: 29/11/2016 (terça-feira)

Horário: 14h00 (quatorze horas)

Primeira chamada: 14:00

Segunda chamada: 14:15

Local: Auditório da Prefeitura Municipal

Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, 1400

Só podemos criticar qualquer que seja o Segmento, Leis, Projetos se estamos envolvidos e inseridos nos processos de elaboração dos mesmos.

Adriana Alexandrina Nogueira

Presidente

Pindamonhangaba, 11 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE SEOB-016/2016

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica o Sr. ALEXANDRE ARMANDO D'ALESSIO, proprietário do prédio residencial nº 266, situado à Rua Teodoro José de Almeida, lote "07", quadra "V", Loteamento Jardim Santa Cecília, bem como o Arquiteto MARCEL MARTINS DE FARIA, responsável técnico pelo projeto, para APRESENTAÇÃO IMEDIATA de um novo CLCB, sob pena de ser cassado o habite-se nº 633/2015 expedido em 16.11.2015, bem como a interdição e a desocupação do prédio, conforme parecer da Secretaria de Assuntos Jurídicos, Departamento de Assuntos Jurídicos

ARQUITETO JORGE RICARDO BARUKI SAMAHÁ
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

Pindamonhangaba, 16 de novembro de 2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
CONTROLE SEOB-018/2016

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica a Sr.ª Cleusa Maria Tobias da Cunha, para que tome ciência do TERMO DE EMBARGO nº 011/2016 e o AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA nº 509/2016, lavrados em função de obra sendo executada sem projeto aprovado na prefeitura, imóvel localizado na Rua Luís Vendramini, nº 73, infringindo assim os artigos 209 e 217 do Código de Edificações de Pindamonhangaba, tendo como prazo para recurso 05 (CINCO) dias úteis a contar da data desta publicação em atendimento e conformidade com o disposto em Lei.

ARQUITETO JORGE RICARDO BARUKI SAMAHÁ
SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** ADIAMENTO *****

PREGÃO Nº 247/2016 (PMP 28367/2016)

Comunicamos que a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de tomografias de crânio com sedação com e sem contraste, pelo período de 12 meses", fica adiada sine-die, para alteração do termo de referência (anexo VII).

***** LICITAÇÃO FRACASSADA *****

PREGÃO Nº 089/2016 (PMP 10411/2016)

A autoridade superior considerou, em 19/05/2016, fracassada a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada em serviço de desobstrução de redes de agua pluvial e ramais de esgoto e galeria de águas pluviais, pelo período de 12 meses".

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº. 262/2015 (PMP 28656/2015)

Foi firmado o aditamento 01/2016, de 28/10/2016, ao contrato 251/2015, que cuida de "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos", para prorrogação até 05/11/2017, e reajuste de 5%, passando o valor anual para R$ 4.630,50, assinando pela contratante o Sr Edson Macedo de Gouvêa, e pela contratada, empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, o Sr Denilson Alves de Lima, por procuração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 278/16 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr. (a) WALDIR CAVALCANTE DE SOUZA, responsável pelo imóvel situado a RUA DURIVAL DE CARVALHO, S/Nº. Bairro JD AURORA GALEGA , inscrito no município sob a sigla SO110722036000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

EDSON MACEDO DE GOUVEA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Nós moradores abaixo assinado, com domicílio e residência no Bairro Chácara da Galega, Pindamonhangaba/SP, convocamos a todos os moradores do Bairro Chácara da Galega, Pindamonhangaba/SP, para uma assembléia geral extraordinária que será realizada no dia 07 de dezembro de 2.016 (quarta-feira), na Praça Melvin Jones, sem número, Chácara da Galega, Pindamonhangaba/SP, (Ginásio Quadra Coberta, Liga Municipal de Futebol), sendo a primeira chamada realizada às 19h00, e a segunda chamada às 19h30, com término às 21h00, para fundação e constituição da Associação de Moradores e Amigos da Chácara da Galega. A pauta de citada assembléia geral será a seguinte:

1º) Aprovação do Estatuto Social da entidade (Associação de Moradores e Amigos da Chácara da Galega);

2º) Eleição dos membros da Diretoria Executiva, e do Conselho Fiscal.

Os interessados em querer participar, bem como registrar chapa para eventual candidatura, deverão comparecer no endereço anteriormente declinado, até 30 (trinta) minutos antes do início da Assembléia Geral.

Pindamonhangaba, 10 de novembro de 2016.

REGINALDO LUCAS OUVERNEY

JOÃO CARLOS VALADÃO DE MELO

MARILEIA DA SILVA MELO

MARIA CELESTES FARIA PEREIRA DE OLIVEIRA

RAMON FARIA PEREIRA

JAROSIAHY LAUDO CARDOSO

JOÃO PAULO OUVERNEY

CONSELHO GESTOR DO CEU DAS ARTES

Pindamonhangaba, 28 de novembro de 2016.

CONVOCAÇÃO - 10° Reunião Ordinária

O CGCA, Conselho Gestor do Ceu das Artes de Pindamonhangaba, vem através deste convocar seus conselheiros e todas as pessoas interessadas para a décima reunião ordinária do ano. A se realizar no dia 30/11 última quarta feira do mês as 15h no CEU das ARTES localizada na Av. das Orquídeas,395 Vale das Acácias Distrito de Moreira Cesar.

Pauta

1- Aprovação da ata anterior;

2- Proposta de parceria com a Estação Juventude e outras;

3- Programação de entrega de certificados e celebração de encerramento das oficinas e projetos.

Ranta Bertoloto Serra de C. Pimentel
Coordenadora do CGCA

Extrato de Convênio nº 69/2016
Processo administrativo n.º 29663/16
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde de Assistência Social / IA3
Objeto: desenvolvimento projeto Primeiro Passos
Valor: 126.000,00
Vencimento: 31/11/2017
Verba: FUMCAD
Data de Assinatura: 16/11/2016

Extrato de Convênio nº 70/2016
Processo administrativo n.º 29662/16
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde de Assistência Social / IA3
Objeto: desenvolvimento projeto Cubo Ambiental
Valor: 46.000,00
Vencimento: 31/11/2017
Verba: FUMCAD
Data de Assinatura: 16/11/2016

Extrato de Convênio nº 71/2016
Processo administrativo n.º 28300/16
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde de Assistência Social / Casa Transitória Fabiano de Cristo
Objeto: desenvolvimento projeto Sustentando a Esperança
Valor: 37.595,75
Vencimento: 31/12/2017
Verba: FUMCAD
Data de Assinatura: 24/11/2017

CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA DE PINDAMONHANGABA

Pindamonhangaba, 27 de Novembro de 2016.

CONVOCAÇÃO DA 10° REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2016

Ficam convocados todos os conselheiros municipais do Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra de Pindamonhangaba e demais interessados para a 10° Reunião Ordinária, a saber:

Data: 01/12/2016 – quinta-feira

Horário: 18 horas

Local: Sede do CMPDCN

Travessa Rui Barbosa, 37 Centro Pindamonhangaba SP.

Pauta:

- Leitura e aprovação de Atas anteriores
- Apresentação do Regimento Interno do CMPDCN Homologado e Publicado
- Trabalhos realizados no mês de Novembro de 2016
- Uso da Sede do CMPDCN por terceiros
- Criar comissão para elaborar a última reunião do ano de 2016
- Outros informes

Observação:

Reunião aberta ao público. Os Conselheiros que não puderem comparecer deverão enviar a justificativa ao email: comunidadenegra@pindamonhangaba.sp.gov.br

É MUITO IMPORTANTE A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE

Antonio Rogério Lemes de Souza (Pai Rogério)

Presidente do CMPDCN

TRAVESSA RUI BARBOSA, 37, CENTRO, PINDAMONHANGABA/SP
CONTATOS: FONE: 12 – 3643.2223 / 3642.7447 – EMAIL: comunidadenegra@pindamonhangaba.sp.gov.br

---

Extrato de Convênio nº 72/2016
Processo administrativo n.º 16927/16
Convenentes: Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba – Secretaria de Saúde de Assistência Social / Lar Irma Terezinha
Objeto: atendimento idosos residentes no lar
Valor: 38.179,92
Vencimento: 31/12/2017
Verba: FMI
Data de Assinatura: 28/11/2017

SINDMETP — Sindicato dos Metalúrgicos de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira

Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira

CUT

Reconhecido pela M. T. P. S., em 01 de julho de 1987 - Publicado DOU de 02/07/87 - CNPJ. 45.379.252/0001-01
Sede: **(12) 3644-1540/ 3644-1541** / Rua Sete de Setembro, 232/246, Centro / CEP 12410-020 - Pindamonhangaba/SP

SINDICATO DOS METALÚRGICOS DE PINDAMONHANGABA, MOREIRA CÉSAR E ROSEIRA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas, Mecânicas e de Material Elétrico, Eletrônico, Siderúrgico, Oficinas Mecânicas, Elétricas, Eletrônicas, Serralherias e de Auto Peças de Pindamonhangaba, Moreira César e Roseira, por seu presidente Herivelto dos Santos Moraes, convoca todos os trabalhadores para participarem de Assembleia Geral Ordinária, que será realizada no dia 2 de Dezembro de 2016, às 17:30 horas em primeira convocação e às 18:00 horas em segunda convocação na sede do Sindicato localizada à rua Sete de Setembro, no. 232/246, bairro Centro, cidade Pindamonhangaba, com a seguinte ordem do dia:
a) Votação da Prestação de Contas do mandato da direção sindical do ano de 2015;
b) Votação da Previsão Orçamentária para o Exercício de 2017;
b) Outros assuntos de interesse da categoria.
Pindamonhangaba, 29 de Novembro de 2016.

Herivelto dos Santos Moraes
Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

CONTROLE 277/16 - LIMPEZA

A Prefeitura Municipal de Pindamonhangaba notifica Sr. (a) MARLISE ALBANO SALES, responsável pelo imóvel situado a RUA ATILIO AMADEI , S/Nº. Bairro JD AURORA GALEGA , inscrito no município sob a sigla SO110723039000, para que efetue a limpeza do referido imóvel e a retirada dos materiais/entulhos do mesmo, no prazo de 07 dias a contar da data desta publicação. Em atendimento e conformidade com o artigo 32º da Lei 1.411 de 10/10/1974 c/c artigo 1º da Lei 2490 de 06/11/1990, alterada pela Lei 5379 de 26/04/2012 artigo 1º item I. Realizar atualização do cadastro do imóvel é de responsabilidade do contribuinte proprietário, conforme divulgado na Tribuna do Norte de 29/outubro/2015.

EDSON MACEDO DE GOUVEA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - PINDA-BA

14 Reunião Ordinária do biênio 2015/2017.

Ficam às senhoras conselheiras e os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Cultura convocados a comparecer na data e local abaixo:

DATA: 29 de Novembro de 2016, terça-feira.
HORÁRIO: 18h00 com duração aproximada de 2 horas.
LOCAL: Museu Histórico e Pedagógico Dom Pedro I e Dona Leopoldina.
ENDEREÇO: Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 260, centro.

PAUTA

- Abertura;
- Plano Municipal de Cultura;
- Informes.

A reunião é aberta à população e todos estão convidados.

Pindamonhangaba, 25 de Novembro de 2016.

Karina Lacorte Cesar
Presidente do Conselho Municipal de Cultura

Instituído pela LEI N° 4.966, DE 23 DE SETEMBRO DE 2009.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA
PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO

***** ADIAMENTO *****

PREGÃO Nº 247/2016 (PMP 28367/2016)

Comunicamos que a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada na realização de serviços em exames de tomografias de crânio com sedação com e sem contraste, pelo período de 12 meses", fica adiada sine-die, para alteração do termo de referência (anexo VII).

***** LICITAÇÃO FRACASSADA *****

PREGÃO Nº 089/2016 (PMP 10411/2016)

A autoridade superior considerou, em 19/05/2016, fracassada a licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada em serviço de desobstrução de redes de agua pluvial e ramais de esgoto e galeria de águas pluviais, pelo período de 12 meses".

***** ADITAMENTO *****

PREGÃO Nº. 262/2015 (PMP 28656/2015)

Foi firmado o aditamento 01/2016, de 28/10/2016, ao contrato 251/2015, que cuida de "contratação de empresa especializada em prestação de serviço de cobertura securitária para veículos", para prorrogação até 05/11/2017, e reajuste de 5%, passando o valor anual para R$ 4.630,50, assinando pela contratante o Sr Edson Macedo de Gouvêa, e pela contratada, empresa Mapfre Seguros Gerais S/A, o Sr Denilson Alves de Lima, por procuração.